



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Ofício nº- 481/2023
Ref.: SIMP nº- 001151-042/2023
Notificação Recomendatória nº- 11/2023

Paranatinga-MT, 11 de Setembro de 2023.

Exmo Senhor Prefeito

Ao cumprimentá-lo, aproveito a oportunidade para reiterar sobre expediente protocolado nesta Casa Legislativa via Ministério Público do Estado de Mato Grosso, recomendando a revogação dos artigos 144 e 154 da Lei Municipal 024/97, diante de todo exposto na Notificação Recomendatória, comunico o Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal para a tomada das providências necessárias para equacionar o impasse ora criado, com a maior brevidade possível, enviando a esta Casa Legislativa Projeto de Lei mencionando a correção recomendada.

Sem outro particular a ser tratado e certos de vosso entendimento, colho do ensejo para renovar minhas expressões de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Gabinete do Presidente

FERNANDES ANTONIO
CARLINI:88501264172

Assinado de forma digital por
FERNANDES ANTONIO
CARLINI:88501264172

Fernandes Antônio Carlini

Exmº- Senhor
Josimar Marques Barbosa
Md.: Prefeito Municipal
Paranatinga – MT
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANATINGA-MT
CNPJ: 15 023.97/0001-24

RECEBI

11-09-23

6-